

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 569/2025

Concede a “Medalha Nilzo de Almeida Plazzi” à sra. Maria da Penha Reverte Santana.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha Nilzo de Almeida Plazzi” à **sra. Maria da Penha Reverte Santana.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de setembro de 2025.



CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 569/2025

DADOS DO HOMENAGEADO

MARIA DA PENHA REVERTE SANTANA

Naturalidade: João Neiva-ES

Profissão: Aposentada

Histórico na Comunidade:

Há quanto tempo mudou-se do Município de João Neiva?

Saiu de João Neiva há 27 anos

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de setembro de 2025.

CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
Vereadora